



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.377, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.088, de 10 de junho de 2019, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010; e

**CONSIDERANDO** o memorando nº 938/2020 da Secretaria Municipal de Educação, informando sobre a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 970, de 15 de outubro de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.088, de 10 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE, na seguinte conformidade:

*I - Representantes o Poder Executivo:*

*Titular : Ricardo Quirino Alves de Sousa, RG: 53.414.020-8;*  
*Suplente: Carolinna Chiappini Bertasso, RG: 42.592.369-1.*

*II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:*

*Titular : Camila Helena de Souza Queiroz, RG: 30.590.749-9;*  
*Suplente: Cristiani Oliveira da Silva, RG: 22.734.091-7;*

*Titular : Alex Sandro Santos Fonseca, RG: 40.080.701-4;*  
*Suplente: Suelen Cristina Oliveira, RG: 46.917.095-5.*

*III – Representantes de Pais de Alunos:*

*Titular : Lua Belotti Collio, RG: 32.482.691-6;*  
*Suplente: Bruna Santana Billa, RG: 40.514.309-6;*

*Titular : Miriam Martins, RG: 33.975.610-X;*  
*Suplente: Luciana Pereira da Silva, RG: 2.795.222-6.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**IV – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**

*Titular : Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1;  
Suplente: Marcelo Felipe de Melo, RG: 24.689.629-2;*

*Titular : Lizandra Vilas Boas Pedrosa, RG: 36.393.554-X;  
Suplente: Neuza Maria de Souza, RG: 14.320.475-0.”*

**Art. 2º** Os membros ora nomeados deverão completar o mandato de 04 (quatro) anos previsto no Decreto Municipal nº. 970, de 15 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal